



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4894 - Sexta-feira, 28 de novembro de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 28 de novembro de 2014 Publicação: Segunda-feira, 1 de dezembro de 2014

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao servidor JAIR BORGES DE SOUZA, 63147.7, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.F.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 981, de 07/06/2013, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 03/06/2013, quanto à referência e ao valor do provento, face concessão da referência "F". Com base nos Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 56, §1º, da lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21531374034, através do Ato 359, de 25/11/2014. (processo 009.002207.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA DO CARMO ETGES, 36411.6, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 625, de 01/09/2010, que aposentou por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face progressão funcional à referência "B", com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o §5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, §1º, com redação alterada pela 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno – média: 12h19min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94. \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19123299053, através do Ato 360, de 26/11/2014 (processo 009.001721.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FERNANDO MONGELOS CARDOSO, 42585.3, estatutário, Enfermeiro, ES-1.13.NS.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2559, de 24/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29501849015, através do Ato 365, de 20/11/2014. (processo 001.051542.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO DALVIS NUNES, 63523.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1142 de 18/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 60728116049, através do Ato 364, de 24/11/2014. (processo 001.043279.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora IVONE TEREZINHA DOS SANTOS MARTINEZ, 27337.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1635 de 05/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 43117007091, através do Ato 363, de 20/11/2014. (processo 001.033137.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor ADÃO DOS SANTOS E SOUZA, 64416.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1106 de 06/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 40469794020, através do Ato 362, de 24/11/2014. (processo 001.015479.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ZULEIDA DA SILVA MARINS, 34637.0, estatutária, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1199 de 20/07/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 39471500087, através do Ato 361, de 24/11/2014. (processo 001.051588.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DUARTE CANABARRO, 114710201, Assistente Administrativo, FABIANE LEMOS CIDADE, 113629101, Assistente Administrativo, WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 42065001, Assistente Administrativo, todos do Gabinete do Prefeito, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 15/11/2014 à 28/11/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário 001.027846.14.8. Através da Portaria 500 de 25/11/2014.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12624004, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 532888/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 09/12/2014 a 23/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3489 de 26/11/2014.

**DESIGNA** DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 15/01/2015 a 19/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3487 de 26/11/2014.

**DESIGNA** CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 20/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3488 de 26/11/2014.

**DESIGNA** MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 07/11/2014 a 26/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3426 de 17/11/2014.

**DESIGNA** BRUNA DOS SANTOS LEITE, 1150324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Concursos/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501012, substituindo ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, 1116606/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, por motivo de Férias, de 29/12/2014 a 12/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3427 de 17/11/2014.

**DESIGNA** MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenação-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12800001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Prêmio, de 24/11/2014 a 08/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3402 de 13/11/2014.

**DESIGNA** os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 518 – ARQUITETO: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, Professora da Secretaria Municipal da Educação, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER - 359339, Procuradora Municipal, DÉBORA CARLA POSTINGHER – 864150/02, Arquiteta da Secretaria Municipal de Obras e Viação, CAMILA WARPECHOWSKI – 581255/02 e FABIANA KRUSE – 539913/06, Arquitetas da Secretaria Municipal de Urbanismo, para atuarem na elaboração das questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e na análise de recursos das provas objetivas, a contar de 14 de janeiro de 2014 até 14 de janeiro de 2015, através da Portaria 3492 de 27/11/2014. (processo 001.011532.13.0)

**NOMEIA** CAROLINE IOTTE DONATTI, 1251520/01, para exercer o cargo em comissão de Gestor D - CC 11250009, da Área de Excelência em Serviços 23522039, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 15/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3407, de 14/11/2014 (processo 001.036946.14.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EMERSON LOPES, 1250523/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3672 de 19/11/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** JOSIANE CRISTINA MOREIRA, 1039997/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3772 de 24/11/2014 (Processo 001.032282.14.1).

**DESIGNA** ERNANI FEIL BORGES, 942550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Educação, 15004001, vaga 1000658, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3593 de 14/11/2014 (Processo 001.036941.14.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA, 43801.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, de 28/08/2014 a 31/12/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 173 de 03/11/2014 (processo 001.026920.13.1).

**DELIMITA**, temporariamente atribuições, em relação à servidora ARACI INES TESSARZIK RUTKOSKI, 33106.8, exator municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo de suas atividades atendimento presencial ao público, pelo período de 21/02/2014 a 20/02/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 246 de 10/11/2014 (processo 001.038941.11.2).

**PRORROGA** a Portaria 26, de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2014, que coloca em estágio experimental a servidora CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ DE ALCANTRA, 36627.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com restrições de grandes esforços físicos, carregar peso maior que 3 kg e subir e descer escadas, na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 12/08/2014 a 30/09/2014, com base legal no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 216 de 23/10/2014 (Processo 001.023770.11.2).

**READAPTA** a servidora CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ DE ALCANTRA, 36627.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo,

desde 01/10/2014, data do Parecer 20.937/2014 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 215 de 23/10/2014 (processo 001.023770.11.2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ DE ALCANTRA, matrícula 36627.7, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com restrições de grandes esforços físicos, carregar peso maior que 3 kg e subir e descer escadas com frequência, a contar de 01/10/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 217 de 23/10/2014 (processo 001.023770.11.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 135/11, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo as servidoras MARIA EUGENIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, Assistente Administrativo, e incluindo o servidor JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, passando a referida comissão ser composta pelos servidores JOÃO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, como Presidente, e JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, como suplente, ambos da Controladoria-Geral do Município, e como membros os servidores ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, e CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, este como suplente, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Célula de Gestão Tributária; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, da Área de Patrimônio; e para secretariar os trabalhos os servidores JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, da Célula de Gestão Tributária, e MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, da Área de Atendimento, como suplente, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida comissão, a contar desta publicação, através da Portaria 175, de 24/11/2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, nos dias 11/11/2014 e 12/11/2014, para participar de reunião sobre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, promovida pela Comissão Nacional de Classificação, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 176, de 25/11/2014.

**AUTORIZA** o afastamento do servidor JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, no período de 11/11/2014 a 13/11/2014, para participar de treinamento sobre o Sistema Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional – SEFISC, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 177, de 25/11/2014.

### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** a servidora ALICE BEMVENUTI, professora, 468890, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 49, da Lei Complementar Municipal 478/02, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 133/85, segundo elementos constantes no processo 001.024831.14.0. Através da Portaria 15, de 18/11/2014.

**INDICIA** o servidor MARCO AURÉLIO FERREIRA LOPES, motorista, 481790, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, inciso I, 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.031991.12.2. Através da Portaria 16, de 18/11/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA SCHUTT SANTOS, 850072/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo/Divisão de Educação Infantil/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15611039, substituindo CLAUDIA PEREIRA DURO, 282197/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 17/11/2014 a 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1033 de 27/11/2014.

**DESIGNA** DARIO BELBUTE PERES, 367464/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626040, substituindo MARA TERESINHA SIMAS GASPARTO, 282161/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 13/10/2014 a 11/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1032 de 27/11/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA LUCIA ZANOTELLI, 26862.0/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Fórum Internacional do Aparelho Digestivo, de 12 a 14 de novembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1072/14, de 20/10/2014 (processo 001.033371.14.8).

**AUTORIZA** CARLA PLUMER MELLO, 34465.8/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 17º Congresso Unidas/Inovação da Gestão em Saúde e Tendências para o Futuro, de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1096, de 29/10/2014 (processo 001.036766.14.3).

**AUTORIZA** TAIMARA SLOGO AMORIM, 19843.5/03, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Nacional de Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose, de 03 a 06 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1100, de 05/11/2014 (processo 001.018480.14.4).

**AUTORIZA** LARISSA BURLACENKO, 537280/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Acupuntura, de 19 a 22 de novembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1110, de 10/11/2014, (processo 001.023864.14.1).

**AUTORIZA** JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE 1013360/01, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, de 11 a 14 de novembro de 2014 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1112 de 10/11/2014, (processo 001.049854.13.5).

**AUTORIZA** MONICA KRANEN, 32783.1/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, de 15 de dezembro a 18 de dezembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 766, de 07/11/2014 (processo 001.023886.14.5).

**AUTORIZA** NATHÁLIA NEVES SAPPER, 98467.2/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 7º Congresso Cetrus de Ultrassonografia, de 05 a 06 de dezembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1097, de 30/10/2014 (processo 001.035373.14.8).

**AUTORIZA** VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54442.8, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do TCC – Curso de Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental, de 26 a 28

de agosto de 2014, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 638, de 28/07/2014 (processo 001.013375.14.8).

**AUTORIZA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE**, 50543.5/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 05 a 09 de novembro de 2014, em Goiânia/Goiás, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 995, de 14/10/2014 (processo 001.031232.14.0).

**AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES**, 35680.6/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, dia 27 de novembro de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1095, de 27/10/2014 (processo 001.033141.14.2).

**RETIFICA** Portaria 729 de 09/09/2014 em que autoriza ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Curso de Revisão Sistemática e Metanálise de Estudos de Teste Diagnóstico/Curso de Análise de Decisão e Modelagem de Custo-Efetividade no TreeAge, dias 13 de setembro e 10 e 11 de outubro de 2014, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de 10 e 11 de novembro de 2014 que serão trocadas por 21 e 22 de novembro de 2014, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1113, de 11/11/2014, (processo 001.025560.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1047 de 20/10/2014, que autoriza CATIA REGINA STEIN, 113154.0/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de Qualificação das Ações de TB na Atenção Básica Acesso e Cuidados, de 25 a 28 de novembro de 2014, em Brasília/DF sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1198, de 27/11/2014 (processo 001.018398.14.6).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 929 que autoriza ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES, 24641.7/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Meeting of the SLAMTB, de 14 a 17 de setembro de 2014, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1118, de 17/11/2014 (processo 001.017996.14.7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Coordenação de Análises Químicas II, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 14/08/2013, com base na Lei 6310 de 28/12/1988, artigo 65; Lei 11251 de 04/04/2012; Lei 10481 de 02/07/2008; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "I", através da Portaria 2182 de 24/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Biólogo, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, a contar de 01/12/2014, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2184 de 24/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE** PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, Operador de Estacao de Tratamento, Equipe Ete Sarandi, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, a contar de 01/08/2013, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2194 de 24/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, Assistente Administrativo, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, a contar de 01/11/2014, através da Portaria 2204 de 25/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**CONCEDE** ROSANGELA ORRIGO CARDOSO VIEIRA, 1157493, Assistente Administrativo, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, a contar de 03/01/2013, através da Portaria 2206 de 25/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**DESIGNA** JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, OP20605, para exercer a função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoarifado II, da Gerência de Suprimento, a contar de 29/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2095 de 13/11/2014 (processo 003.004390.14.8).

**DISPENSA** RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201/1, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada de líder de equipe II, da Equipe de Almoarifado II, da Gerência de Suprimento, a contar de 29/10/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2094 de 13/11/2014 (processo 003.004390.14.8).

**FAZ CESSAR**, da portaria 1648 de 01/10/2009 EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, Biólogo, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a concessão Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, a contar de 01/12/2014, através da Portaria 2183 de 24/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**FAZ CESSAR**, da portaria 714 de 20/04/2010 MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, Assistente Administrativo, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a concessão da Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, a contar de 01/11/2014, através da Portaria 2203 de 25/11/2014 (processo 003.000325.14.7).

**NOMEIA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, para responder pelo cargo em comissão da distrital norte de água, da Coordenação de Água Centro, 86310000, durante o impedimento do titular ANDRE LUIZ PRANGE, 710365/1, no período de 22/12/2014 a 05/01/2015, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 69, através da Portaria 2113 de 14/11/2014 (processo 003.006492.13.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, assistente administrativo, a contar de 06/10/2014 a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 626 de 20/11/2014 (processo 04.003829.14.6).

**CONCEDE**, ao servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, no período de 06/09/2014 a 05/09/2015, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 628 de 21/11/2014 (processo 004.003392.11.2).

**DESIGNA** HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 22/11/2014 a 06/12/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 623 de 18/11/2014 (memorando 186/2014 – EVI/CIE).

**DESIGNA** ANTÔNIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 16/11/2014 a 30/11/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 624 de 18/11/2014 (memorando 187/2014 – EVI/CIE).

**DESIGNA** MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 15/11/2014 a 29/11/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 18/11/2014 (memorando 188/2014 – EVI/CIE).

**DESIGNA** VLADIMIR NASCIMENTO, 676059/01, auxiliar de serviços gerais, como titular, e CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/01, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar os serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como serviços de borracharia e lavagem, Contrato PES 21/2011, no período de 06/09/2014 a 05/09/2015, responsabilidade técnica da Empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda, através da Portaria 627 de 21/11/2014 (processo 004.003392.11.2).

**DESIGNA** SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992/02, assistente administrativo, a contar de 03/11/2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 633 de 26/11/2014 (processo 004.002174.14.6).

**DISPENSA** LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, administrador, a contar de 03/11/2014, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 632 de 26/11/2014 (processo 004.003714.14.4).

**EXONERA**, a pedido, ISAAC FERREIRA MARQUES, 1170520/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 24/11/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 24/11/2014 (memorando 153/2014-GDG).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 145 de 24/01/2013, que prorrogou a cedência do servidor VILMAR DA SILVA, 661603, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 579 de 27/11/2014 (processo 005.001558.08.0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, do quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 344, de 13/11/2014 (processo 009.003807.14.2).

Matrícula	Nome	Órgão Origem	Data do falecimento
28985.4	ADÃO JOSÉ LUIZ	SMC	29/8/2014
4303.8	CARMEN VELASCO LAHIGUERA	SMED	9/10/2014
58589.3	CLARICE SIEROTA	SMS	10/10/2014
47897.3	ESTER BEATRIZ DA SILVA	SMS	27/10/2014
3143.7	ESTRELLA HOULI	SMED	3/10/2014
19416.8	ETHEL MARY FIGUEIREDO DAPPER	SMED	21/10/2014
26114.5	HELOISA MARLENE FREUNSCHT	SMED	10/9/2014
25843.2	IVO DA ROCHA ROSA	SMA	21/9/2014
65455.6	JOÃO PEDRO FAGUNDES NETO	DMLU	11/10/2014

**EXCLUI** ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 62865.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/09/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 349, de 20/11/2014 (processo 009.003969.14.2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISÁ**, em relação à servidora IVONE TEREZINHA DOS SANTOS MARTINEZ, 27337.8, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 43117007091, através da Portaria 1272, de 20/11/2014. (processo 001.033137.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ADÃO DOS SANTOS E SOUZA, 64416.2, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 115h24min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 40469794020, através da Portaria 1273, de 24/11/2014. (processo 001.015479.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora ZULEIDA DA SILVA MARINS, 34637.0, estatutária, Operário Especializado, OB-1.07.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; "Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 39471500087, através da Portaria 1274, de 24/11/2014. (processo 001.051588.05.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003564.14.2** - DEFERE, em 27/11/2014, em relação a SUSANA DE BRITTO MENEZES, 283529/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1275 dias = 03 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/10/1988 a 13/04/1992

**Processo 009.003571.14.9** - DEFERE, em 27/11/2014, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137/2, engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 788 dias = 02 ano(s) 01 mês(es) 28 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25/09/2006 a 20/11/2008

**Processo 001.039248.14.3** - DEFERE, em 27/11/2014, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Educação  
281958/1 – MARILIA FONTOURA MENDES  
- 30 dias = 60 dias referente ao quinquênio de 17/03/1992 a 16/03/1997

**Processo 009.000893.13.7** – MODIFICA, em 27/11/2014, a averbação de tempo de serviço público de GISELE TERESINHA MACIEL DAMIANI, 498390/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000893.13.7, publicada no DOPA nº 4663, divulgado em 27/12/2013, referente à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS, quanto aos períodos que passam a ser de 26/08/1997 a 23/12/1997, de 23/03/1998 a 09/01/2001 e de 01/01/2005 a 24/05/2005, bem como o total averbado, que passa a ser de 1288 dias, face revisão.

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003185.14.1** – DEFERE, em 25/11/2014, a solicitação de exclusão do desconto da pensão alimentícia, apresentada por FRANCISCO JESUS DOS SANTOS, 2035.0, servidor aposentado.

**Processo 009.003723.14.3** – DEFERE, em 24/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 26194.7, servidora aposentada, no período de 01/11/2014 a 11/07/2018.

**Processo 009.003531.14.7** - DEFERE, em 27/11/2014, o pedido de abertura de dois canais de consignação, para desconto de mensalidade e convenio saúde, sob os títulos de ASSEHRGS – Mensalidade e ASSEHRGS – Convênios CENTRO CLINICO GAUCHO, requerido pela Associação dos Servidores Públicos da Saúde e dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hospitalares do Estado do Rio Grande do Sul - ASSEHRGS, por atender ao disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "a" e artigo 4º, inciso I, alínea "a" da Instrução 2/2007 - PREVIMPA, de 25/04/2007.

**Processo 009.003578.14.3** – INDEFERE, em 24/11/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por PAULO PETRY OPPITZ, 6097.8, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

##### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### RESOLUÇÃO 027/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

##### RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do Fundo do Idoso de até R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para custear despesas relativas a contratação de empresa para confecção de cartões de visitas. Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

##### RESOLUÇÃO 028/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

##### RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da Entidade PENSIONATO OLIVEIRA EIRELI – CIA DA VOVÓ, CNPJ 07.986.531/0001-44, localizada na Rua Mathilde Trein Renner, 201 - Bairro Vila Ipiranga, CEP: 91370-050.

Número de Registro COMUI: 23

Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

### RESOLUÇÃO 029/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição dos seguintes programas para a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC:

- Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

- Serviço Especializado em Abordagem de Social;

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias (Centro Dia do Idoso);

- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Institucional e Casa Lar;

Sessão Plenária 30/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 031/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 07.986.531/0001-492.815.000/0001-68, localizada na Rua Prof. Annes Dias, 295 - Bairro Centro, CEP: 90020-090.

Número de Registro COMUI: 24

Sessão Plenária 31/2014 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 25 de novembro de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 051/2014

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 03 e 10 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.103955.14.3 (001 101113 14 5, 001 106749 13 7)

Recorrente : ABILITA MEDICINA DO TRABALHO & ERGONOMIA S/S LTDA

RELATOR - JOSE ALFREDO DUARTE FILHO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102895.14.7 (001 104591 13 7, 001 106017 13 6)

Recorrente : LUCEM SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO S/S - EPP

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.104247.14.2 (001 101634 14 5, 001 101814 13 5)

Recorrente : JULIANA BARROS PRODUÇÕES LTDA

RELATOR - FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.102810.14.1 (001 102878 13 7, 001 107196 13 1)

Recorrente : HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### PORTARIA 141/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 16ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 1º a 06 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres;

(2) os preceitos insertos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências";

(3) que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/SMIC a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

**RESOLVE:**

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas:

Agroindústria:
Puro Sabor do Interior;
Embutidos Lazzaretti;
Embutidos Jotti;
Embutidos Lazzaretti e Zatti;
Laticínios Dona Jura;
Embutidos Vitorazzi;

Laticínios Sabor do Campo;
Embutidos Araldi;
Embutidos Sausen.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO/INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 12.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO no cadastro 112 da Ocupação Gastão Mazzeron o nome Sérgio Alberto dos Santos Machado; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 112 da Ocupação Gastão Mazzeron os nomes de Juliana Tormes Mendonça, titular, e de Gilberto Eduardo dos Santos Machado, nos termos do Processo Administrativo 004.004372.12.3

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral Demhab

### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO/INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO no cadastro 23-F1 da Ocupação Gastão Mazzeron o nome de Rosângela Ananias; e INCLUSÃO no mesmo cadastro 23-F1 da Ocupação Gastão Mazzeron a titularidade de Ailton Pereira, nos termos do Processo Administrativo 004.001690.13.2.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**EVERTON LUIS GOMES BRAZ**, Diretor-Geral Demhab

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 140 PREFIXO 202 Sr. IVO GASPAR MACHADO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 09h30min do dia 02/12/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.001256.13-0. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

### CONVOCAÇÃO 7392 PREFIXO 2598 Sr. GILBERTO MOREIRA COSTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 14h do dia 01/12/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.004696.14-0. Deverá comparecer também o condutor do dia 30/10/2014 e horário das 14h15min. O não atendimento à convocação acarretará a aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**LUCIANO SOUTO**, Coordenador da Operação de Transporte

## EDITAIS

### Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PROCESSO 001.029335.14.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADA:** TRANSPORTES NDC LTDA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais no serviço de transportes com motorista, para utilização do Gabinete de Desenvolvimento Estratégico - GADES, conforme contrato nº 2169.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2977-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Coordenador Diretivo do Gabinete do Prefeito.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS****PROCESSO 001.024281.10.7****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 41/2010.**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMSEG	800.2592.339039990400.1	VJC Transportes Ltda.	1986	R\$ 3.023,22

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 318/2014****PROCESSO 001.034162.14.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual.

LOTE 1 para atender as necessidades preferencialmente da Secretaria Municipal da Saúde e LOTE 2 para atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

**VENCEDOR:** EMPRESA.GT4**VALOR GLOBAL:** LOTE 1: R\$ 1.270.542,00;**VALOR GLOBAL:** LOTE 2: R\$ 968.444,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2014 – PROCESSO 001.027161.14.5** para Registro de preços de condicionadores de ar.**ABERTURA:** às 9h do dia 12 de dezembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 308/2014****PROCESSO 001.032108.14.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

**AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA.** – ITEM: 84.**CASA DO MECÂNICO LTDA.** – ITENS: 4, 23, 34, 45, 52, 58, 59, 70, 75, 79, 82, 99, 111, 120.**COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** – ITEM: 60, 118.**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS: 1, 11, 27, 29, 33, 51, 76, 80, 87.**FERRAMENTAS GERAIS COM. IMPORT. S/A.** – ITENS: 5, 6, 13, 35, 71, 91, 115, 121, 122, 140.**GIOVANI COELHO DE SOUZA-ME** – ITENS: 30, 47, 48, 49, 57, 68, 74, 93, 94, 117, 127, 132, 133, 134, 135, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155.**IWR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – ITENS: 54, 65.**MANOELITA BIASOTTO – ME** – ITENS: 124, 125.**MEDIC VET LTDA – ME** – ITENS: 12, 90, 110.**MULTIFASE COML. TÉCNICA. LTDA** – ITENS: 2, 3, 8, 10, 16, 18, 20, 22, 26, 31, 32, 37, 40, 44, 50, 55, 56, 61, 64, 86, 92, 102, 107, 113, 116, 123, 137, 141.**PES COM. IMPORT. EXPORT. LTDA** – ITEM: 109.**PIRAMIDE COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** – ITEM: 126.**RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.** – ITEM: 112.**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 7, 9, 14, 19, 21, 25, 28, 36, 38, 39, 42, 43, 53, 62, 67, 69, 72, 77, 81, 88, 101, 104, 105, 106, 108, 114, 136, 138, 139, 144.**VLK STRAZZABOSCO – TRATORPEÇAS-ME** – ITEM: 24.**DESERTOS:** 41, 63, 95, 103, 119, 128, 129, 131, 142, 143, 149.**FRACASSADOS:** - ITENS: 15, 17, 46, 66, 73, 78, 83, 85, 89, 96, 97, 98, 100, 130.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.**CONTRATADA:** Cristel Sistemas de Comunicação. CNPJ 93.117.125/0001-87.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 55265 por 45 dias, a contar de 28/08/2014 a 11/10/2014. Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa ao Termo Aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 19.263,40, correspondente a 8,79% do valor inicialmente contratado, passando o valor global, que era de R\$ 219.121,91, para R\$ 238.385,91, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária 1406-2367-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III c/c artigo 65, inciso I alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 002.083000.14.3

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda. CNPJ 05.632.202/0001-70.

**OBJETO:** Fica descontada da próxima fatura da contratada a quantia de R\$ 1.465,57 valores pagos a maior conforme atestado pela área técnica do NOP/DEP e de acordo com a planilha anexa ao Termo Aditivo, passando o saldo do contrato desonerado para o valor de R\$ 42.912,42.

**PROCESSO:** 001.037596.07.1

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Corredor Padre Cacique (Toniolo Busnello Túneis, Terraplenagem e Pavimentações S.A e Pedra Sul Construtora S.A) CNPJ 17.789.530/0001-63.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 2 meses, a contar de 04/10/2014 a 08/12/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.081027.12.5

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Energisul Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 05.994.708/0001-29.

**OBJETO:** Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa ao Termo Aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia R\$ 233.500,00, referente à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamentos; cujo acréscimo corresponde a 24,78% do valor inicialmente contratado. Fica prorrogado o prazo do contrato por 95 dias, a contar de 01/08/2014 a 13/11/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.013363.14.0

Porto Alegre, 11 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Tarek Construções e Incorporações Eireli. CNPJ 01.988.414/0001-33.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 360 dias, a contar de 10/07/2014 a 04/07/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.010789.11.1

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Vila Nova. CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio pelo período de 12 meses, a contar de 05/07/2014. O Município pagará ao Hospital o valor mensal de R\$ 120.256,35, correspondendo ao custo total para o atendimento com 4 equipes, a contar de 05/07/2014. O custo total da parceria será revisado em 10%, passando o valor de R\$ 27.330,99 para R\$ 30.064,09 mensal por equipe, totalizando R\$ 120.256,35 mensal para 4 equipes e de R\$ 1.311.887,52 anual para R\$ 1.443.076,20. Dotações Orçamentárias: 1804-4028-335043010100-4590, 1804-4028-335043019900-421 e 1804-4028-335043019900-4560.

**PROCESSO:** 001.013282.11.5

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ 93.007.276/0001-82.

**OBJETO:** Contrato 57071, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação instalados no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 01/2014-HPS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170200-4590.

**VALOR:** R\$ 37.180,00 mensais.

**PROCESSO:** 001.004426.14.2

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Artetec Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ 08.981.315/0001-79.

**OBJETO:** Contrato 57150, prestação de serviços técnicos especializados, visando a elaboração de Projetos de Engenharia e Projetos Especializados, atinentes às instalações de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação, Exaustão e Controle e Extração de Fumaça – Projetos Executivos Complementares a obra de Restauro do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**PRAZO:** 60 dias, a contar da data da Ordem de Início.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 55, XIII, da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-449051910000-1321.

**VALOR:** R\$ 110.000,00.

**PROCESSO:** 001.000799.14.9

Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Tribunal Regional Federal da 4ª Região. CNPJ 92.518.737/0001-19.

**OBJETO:** Cessão de Uso 57018, do próprio municipal na Rua Ibanor José Tartarotti esquina com a Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha. Quarteirão: Rua Ibanor José Tartarotti, Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, Avenida Edvaldo Pereira Paiva, Esp. Luiz Celso Gomes Hyarip e Avenida Loureiro da Silva. Bairro Praia de Belas. O imóvel será utilizado pelo cessionário para estacionamento. A Cessão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 001.019291.14.0

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Câmara Municipal de Porto Alegre. CNPJ 89.522.437/0001-07.

**OBJETO:** Cessão de Uso 57122, do próprio municipal na Rua Ibanor José Tartarotti. Quarteirão: Rua Ibanor José Tartarotti, Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, Avenida Edvaldo Pereira Paiva, Esp. Luiz Celso Gomes Hyarip e Avenida Loureiro da Silva. Bairro Praia de Belas. O imóvel será utilizado pelo cessionário para estacionamento. A Cessão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 001.104823.14.3

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Rejane E. Fritzen Dias Alimentação. CNPJ 14.227.396/0001-19.

**OBJETO:** Contrato 57125, fornecimento e distribuição de alimentação para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, com preparo realizado nas dependências do Hospital, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e insumos.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 243/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.2329.339039.

**VALOR:** R\$ 3.152.400,00.

**PROCESSO:** 001.027093.14.0

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Trento Engenharia e Construções Ltda. CNPJ 93.655.413/0001-95.  
**OBJETO:** Contrato 57126, contratação de pessoa jurídica para a Reforma e Pintura nas Piscinas da Secretaria Municipal de Esportes.  
**PRAZO:** 60 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 01/2014.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.339039160100.  
**VALOR:** R\$ 86.930,54.  
**PROCESSO:** 001.011589.14.0

Porto Alegre, 06 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIA:** Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda. CNPJ 04.794.573/0001-95.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo por mais 06 meses, a contar de 05/07/2014 a 05/01/2015.  
**PROCESSO:** 001.027779.03.3

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.  
**CONVENIENTE:** Centro Cultural James Kulisz. CNPJ 08.012.439/0001-46.  
**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Sétima – Da Forma de Rapasse, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Para a execução do presente convênio a SMGL repassará à entidade vinte e duas parcelas mensais, conforme o Cronograma de Desembolso com vínculos orçamentários em anexo, contendo duas páginas, referentes ao atendimento de 6 equipes regionais da Busca Ativa". Fica alterada a Cláusula Décima Quinta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação: "A despesa do presente convênio correrá por conta das Dotações Orçamentárias: PMPA 2304 – Projeto Atividade 2858 – 335043010100 – vínculo 1, no valor de R\$ 992.00,00 e FRGV/BNDES 2304 – Projeto Atividade 2858 – 335043010100 – Vínculo 1224, no valor de R\$ 1.408.000,00, que totaliza R\$ 2.400.000,00".  
**PROCESSO:** 001.025247.13.1

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. CNPJ 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 28/10/2014 até 27/10/2015. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste de 7,57%, segundo tabela de serviços dos Correios, com vigência a partir de 05/06/2014. Acordam as partes em acrescer o contrato original em R\$ 329.118,68, perfazendo um total de acréscimos de 8,90%. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora ditado para a cobertura de despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.025.823,61. Dotação Orçamentária 2541-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 62, parágrafo terceiro, II, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.023360.10.0

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**LOCADORA:** Leda Hecker Pereira. CPF 644.487.110-72.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 17/04/2014. O valor contratual será repactuado, passando o valor de R\$ 5.816,97 para R\$ 7.500,00.  
**PROCESSO:** 001.001562.00.2

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** VRP Arquitetura. CNPJ 10.935.053/0001-58.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir do dia 01/10/2014.  
**PROCESSO:** 001.032297.12.2

Porto Alegre, 25 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Grifo Arquitetura. CNPJ 08.744.868/0001-08.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 77 dias, contados a partir do dia 09/10/2014.  
**PROCESSO:** 001.032298.12.9

Porto Alegre, 27 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndios. CNPJ 07.989.156/0001-96.  
**OBJETO:** Reajuste contratual, passando o valor anual total do contrato de R\$ 38.286,25 para R\$ 40.927,41 a contar de 01/11/2013. Acréscimo e reduções de recargas e retestes hidrostáticos apresentando uma redução de 1,66% do valor global anual atualizado, passando o valor contratual de R\$ 40.927,41 para R\$ 40.247,21 a contar de 01/11/2013.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, I, b, e parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.005559.12.0

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIENTE:** Hospital São Lucas da PUC/RS. CNPJ 88.630.413/0002-81.  
**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços, do Convênio 45453, por mais 12 meses a contar de 13/06/2014.  
**PROCESSO:** 001.008150.09.5

Porto Alegre, 28 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.  
**CONVENIENTE:** Município de Eldorado do Sul.  
**OBJETO:** Realização de ações conjuntas entre ambos os convenientes, através da SMOV de Porto Alegre e da SMOV de Eldorado do Sul, visando a execução de reparação asfáltica da Avenida Martinho Poeta da cidade de Eldorado do Sul. Terá vigência por 3 meses a contar da data de sua assinatura.  
**PROCESSO:** 001.015801.14.4

Porto Alegre, 30 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Consórcio EPT – SERENGE – SERK.

**OBJETO:** O presente aditivo importa na desoneração do contrato na quantia, a menor, de R\$ 10.359,69 passando o valor total do contrato desonerado que era de R\$ 10.654.360,13 para R\$ 10.644.000,44.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal 8.666/93 e Lei 12.844/13.

**PROCESSO:** 002.081002.12.2

Porto Alegre, 19 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. CNPJ 88.017.165/0001-17.

**OBJETO:** Alteração corresponde a desoneração do contrato, a menor, de R\$ 18.136,53 passando o valor total do contrato que era de R\$ 501.564,00 para R\$ 483.427,47.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082000.09.3

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Importsul – Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o Contrato 48956 por 12 meses, a contar de 01/05/2014 até 30/04/2015. Fica acrescido o valor de R\$ 111.223,08.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e Artigo 65, I, letra "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.026316.11.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Ecovec S.A. CNPJ 05.336.545/0001-97.

**OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 30/08/2014 até 29/08/2015. Fica reajustado o valor do contrato, passando o valor mensal de R\$ 69.060,00 para R\$ 73.550,50 e valor anual de R\$ 828.720,00 para R\$ 882.605,94.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57, II e 65, II, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.010778.11.0

Porto Alegre, 12 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Pontual Engenharia. CNPJ 04.951.633/0001-36.

**OBJETO:** Ficam alterados os valores correspondentes à desoneração do contrato, a menor de R\$ 159,22 passando o valor total do contrato que era de R\$ 3.933.527,25 para R\$ 3.933.905,83.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081017.11.1

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda. CNPJ 01.041.641/0001-57.

**OBJETO:** Ficam alterados os valores correspondentes à desoneração do contrato, a menor de R\$ 70.462,96 passando o valor total do contrato que era de R\$ 3.333.028,26 para R\$ 3.262.565,30.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081041.12.8

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**LOCADORA:** J.L.O. da Croce Administração e Participações Ltda. CNPJ 06.034.286/0001-02.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por mais 12 meses a contar de 01/09/2014. O aluguel mensal fica reajustado passando a vigor pelo valor mensal de R\$ 48.455,78.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e Artigo 55, III, c/c Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.014461.10.2

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.082006.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.

**OBJETO:** Manutenção de elevadores instalados no prédio da SMED/SMIC, Rua dos Andradas, 680, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06.10.2014 o prazo para a conclusão dos serviços referentes à Adjudicação Direta em epígrafe, passando o termo final para 06.10.2015, conforme atesta a Supervisão DIP/SMOV. O valor total desta prorrogação importa em R\$ 46.569,20 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 33.327,26 (trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) referente a prestação de serviços e R\$ 13.241,94 (treze mil, e duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente a serviços eventuais, dos quais R\$ 9.875,19 (nove mil, e oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) referente ao emprego de mão de obra, R\$ 26.818,82 (vinte e seis mil, e oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$ 9.875,19 (nove mil, e oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) referente à utilização de equipamento. O presente contrato foi reajustado em 12,582% com o índice CESO/SMOV e a despesa decorrente desta prorrogação correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1501-2558-339039.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2014.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **CONCURSO 19/2014** **PROCESSO 001.0274747.14.3** **CONCURSO DO PRÊMIO PMLL DE AÇÕES DE LEITURA 2014 – SMC** **DA HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os trabalhos homologados e habilitados relativos ao Concurso em epígrafe:

**INSCRIÇÃO 01:** INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, Associação Protetora da Infância, CNPJ 88.637.780/0006-30.

**INSCRIÇÃO 02:** CATAVENTUS - AÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL, CNPJ 06.111.224-0001/57.

**INSCRIÇÃO 03:** VIA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES - CNPJ 04.043.606.0001-65.

**INSCRIÇÃO 04:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA GRANDE SANTA ROSA, CNPJ 88.012.240/0001-57.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário da Cultura de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 011.001950.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Franarin & Cia. Ltda – CNPJ 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de atualização (upgrade) do aplicativo computacional para elaboração de orçamentos PLEO e renovação da assinatura mensal das atualizações de preços de insumos.

**PREÇO:** R\$ 890,00;

**PERÍODO:** setembro/2014 a agosto 2015;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2872-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24,II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2014.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.019193.14.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Siemens Ltda

**OBJETO:** Manutenção corretiva de aparelho de Raio X Multix Top Série 2853, instalado no HPS.

**PRAZO:** Execução imediata após empenho.

**VALOR:** R\$ 7.205,24.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artº 25, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2056** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.027244.12.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** FEULA & ROCHA LTDA ME

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** o prazo de locação do contrato nº 2056 fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 01/10/2014 até 30/09/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2014

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **CONCORRÊNCIA 003.080568.14.9**

**OBJETO:** Extensões e Substituições de Redes de Água, em PEAD, no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 07/01/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 06/11/2014, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil - Agência: 3798-2 - Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RETIFICAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO  
CONVITE 01/2014  
PROCESSO 003.080551.14.9**

**OBJETO:** Contratação para Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 04/12/2014.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

**NOVO HORÁRIO DA ABERTURA:** às 10h do dia 04/12/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que o horário da abertura do Edital em epígrafe é às 10h.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA 003.080556.14.0**

**OBJETO:** Serviços de Apoio Técnico e Administrativo ao departamento na Supervisão e Fiscalização das Obras Contratadas através de Financiamento no Âmbito do Programa PAC, referentes à Implantação de Recursos de Esgoto Sanitário.

**DATA DE ABERTURA:** 10/12/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica o seguinte Esclarecimento:

Os Modelos referentes ao item 11.6.3, do Edital, letras "e" e "f", encontram-se diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 350/2014  
PROCESSO 003.08042414.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cossinete.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.996,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 342/2014  
PROCESSO 003.080416.14.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** MESA PARA REFEITÓRIO

**LOTE 01**

**EMPRESA:** A.S.Elétrica LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.200,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 446/2014  
PROCESSO 003.080567.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** HIDRÓXIDO DE SÓDIO

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Guaíba Química Indústria e Comércio LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 882.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA 003.080400.14.0**

**OBJETO:** Execução dos Reservatórios Restinga.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.  
**DATA:** 02/12/2014, às 14h30min.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080394.14.0**

**OBJETO:** Substituição adutora de água tratada na Rua Dona Teodora.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CMR4 engenharia e Comercio Ltda. e Correa Construção e Saneamento Ltda. tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitaram.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 29/2014 PROCESSO 003.080550.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviço de controle de pombos.

**EMPRESA VENCEDORA:** ANTINSECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUIMICOS LTDA.

**VALOR DA LICITAÇÃO:** R\$ 38.190,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO:** 004.000131.12.1

**TOMADA DE PREÇOS:** 04/2012 - ELIC /CJURF

**CONTRATO:** 09/2012 - ELIC/CJURF

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONTRATADA:** SOPER IMÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Locação de um imóvel situado na rua Dr. Campos Velho, loja 711, nesta capital.

**REAJUSTE:** Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA

**VALOR CORRIGIDO:** R\$ 4.534,22 a partir de 01/06/2014.

**ÍNDICE CORREÇÃO:** 1,0635936 (período de 01/06/2013 a 31/05/2014)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039100000-1

**BASE LEGAL:** parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Terceira do Contrato 09/2012-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 51/2014 em 25/11/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 185-35/2014, em 26/11/2014.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE REGISTROS POR APOSTILAMENTO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de registros por apostilamento nos autos, como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010364.10.2

**LOCADOR(A):** Andrea Neves Pires, CPF 346.236.470-72;

**CONTRATO:** 039/2010;

**APOSTILAMENTO:** 01;

**PROCESSO:** 007.010364.10.2;

**OBJETO:** Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 3,5414%, apurado no período de 01/10/2013 a 30/09/2014, alterando o valor de R\$ 4.607,19 para R\$ 4.770,35 mensais;

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** De 01/10/2014 a 30/09/2015;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Cláusula Quarta do Contrato;

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010275.11.8

**LOCADOR(A):** Amir Carlos Valer, CPF 298.430.220-68

**CONTRATO:** 068/2011

**APOSTILAMENTO:** 01;

**PROCESSO:** 007.010275.11.8;

**OBJETO:** Atualiza o valor da locação pelo IGP-M de 4,8848%, apurado no período de 16/09/2013 a 15/09/2014, alterando o valor de R\$ 1.602,00 para R\$ 1.680,25 mensais;

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** De 15/09/2014 a 14/09/2015;

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Cláusula Terceira do Contrato;

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 145/2014**

**OBJETO:** Aquisição de computadores e notebook

A Companhia Carris torna pública a retificação na descrição do objeto, no Anexo II, do edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura para o dia 11/12/2014, mantendo-se os mesmos horários e demais informações. O teor do termo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

Arqº SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2012**

**MODALIDADE:** Concorrência 06/2012

**PROCESSO:** 008.002096.12.9

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Denízio Pires Corrêa., CNPJ 15.616.221/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas Cláusula Quinta do contrato original.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

**Relatórios Legais e Fiscais**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2014**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	5.058.538,61	1.380.037,82	11.268.407,06	2.933.413,71	5.634.203,53
DMAE	336.023,57	91.671,78	1.716.861,98	194.857,89	858.430,99
DMLU	29.082,87	7.934,20	696.230,68	16.864,97	348.115,34
DEM HAB	47.778,65	13.034,66	272.898,24	27.706,53	138.895,11
FASC	132.297,99	36.123,80	182.546,64	76.727,64	91.273,32
CMPA	107.658,20	36.227,01	467.431,72	65.554,07	233.706,06
PREVIMPA	61.778,22	16.853,94	80.293,80	35.824,79	40.146,90
CEDIDOS E AFASTADOS	1.971,97	0,00	9.884,03	985,99	4.942,04
Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	11.769,28	3.210,81	3.622.871,14	6.824,93	1.811.407,29
DMAE	0,00	0,00	265.982,00	0,00	132.991,00
DMLU	0,00	0,00	56.998,60	0,00	28.499,30
DEM HAB	0,00	0,00	142.037,46	0,00	71.018,73
FASC	0,00	0,00	4.002,60	0,00	2.001,30
CMPA	0,00	0,00	271.852,56	0,00	135.926,28
PREVIMPA	0,00	0,00	11.808,54	0,00	5.904,27
	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	



Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	687,67	268.964,02
DMAE	0,00	0,00	0,00	248,14	26.726,13
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	5.794,53
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	7.775,34
CMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.962,77
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	505,05

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR  
LEI COMPLEMENTAR 723/2013**

**COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2013  
Valores repassados no mês de Outubro/2014**

SERVIDORES ATIVOS - CAPITALIZAÇÃO				
Órgãos	Contribuição	Atualização	Juros	Total
PREVIMPA	76.666,40	5.486,28	5.837,16	87.989,84

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014

**RODRIGO MACHADO COSTA**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral do Previmpa.

**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO REPASSADAS**

- Relatório resumido dos valores ainda não arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 3º da Lei Complementar N.º 505 de 28/05/2004.

- Os valores referem-se à alíquota suplementar da contribuição previdenciária patronal, prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar n.º 723/2013, referentes ao exercício de 2013.

- Tramita na Câmara Municipal de Porto Alegre o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 011/2014, que autoriza o parcelamento de débitos previdenciários.

**Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Servidores Ativos**

**PMPA**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	434.087,58	436.258,94	443.429,26	447.535,11	454.630,77	453.264,34	549.245,29	531.434,50	458.362,45	495.634,16	495.634,03	478.011,93	495.579,58	6.173.107,92
ATUALIZ./JUROS	96.153,13	90.889,89	87.293,89	82.591,86	79.317,11	75.126,25	87.742,00	80.442,73	64.993,76	64.345,57	58.639,95	49.116,02	50.921,11	967.573,27
TOTAL	530.240,71	527.148,83	530.723,15	530.126,97	533.947,88	528.390,58	636.987,30	611.877,23	523.356,21	559.979,73	554.273,98	527.127,95	546.500,69	<b>7.140.681,20</b>

**DMAE**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	28.028,31	29.756,59	29.585,11	28.715,30	28.856,24	29.271,24	35.212,62	32.306,18	32.040,75	32.427,53	31.785,07	30.579,29	32.204,10	400.768,33
ATUALIZ./JUROS	6.208,45	6.199,47	5.824,15	5.299,36	5.034,40	4.851,56	5.625,22	4.890,16	4.543,24	4.209,90	3.760,59	3.142,04	3.308,99	62.897,51
TOTAL	34.236,76	35.956,06	35.409,26	34.014,66	33.890,64	34.122,80	40.837,84	37.196,33	36.583,98	36.637,43	35.545,65	33.721,33	35.513,09	<b>463.665,84</b>

**DMLU**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	3.060,29	3.290,53	3.046,70	3.068,76	3.198,94	3.027,10	3.633,99	3.111,98	3.103,12	3.116,22	3.063,76	3.000,60	3.099,16	40.821,15
ATUALIZ./JUROS	677,87	685,55	599,78	566,33	558,10	501,73	580,53	471,06	440,01	404,56	362,48	308,31	318,44	6.474,76
TOTAL	3.738,16	3.976,08	3.646,48	3.635,10	3.757,04	3.528,82	4.214,52	3.583,04	3.543,13	3.520,78	3.426,24	3.308,92	3.417,60	<b>47.295,91</b>

**DEMHAB**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	4.518,24	4.644,26	4.615,69	4.331,15	4.535,27	4.572,94	5.473,41	4.879,06	5.019,92	4.921,55	4.897,55	4.942,39	4.984,03	62.335,45
ATUALIZ./JUROS	1.000,82	967,58	908,65	799,31	791,24	757,94	874,38	738,54	711,80	638,94	579,44	507,83	512,11	9.788,59
TOTAL	5.519,06	5.611,85	5.524,34	5.130,46	5.326,51	5.330,88	6.347,78	5.617,60	5.731,72	5.560,49	5.476,99	5.450,22	5.496,14	<b>72.124,04</b>

**FASC**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	12.749,33	12.584,03	12.477,44	12.303,38	12.413,62	12.735,09	15.067,15	13.492,47	13.832,78	13.749,50	13.501,36	13.125,22	13.788,79	171.820,16
ATUALIZ./JUROS	2.824,06	2.621,75	2.456,32	2.270,57	2.165,74	2.110,78	2.406,98	2.042,34	1.961,43	1.785,03	1.597,39	1.348,62	1.416,81	27.007,80
<b>TOTAL</b>	<b>15.573,38</b>	<b>15.205,78</b>	<b>14.933,76</b>	<b>14.573,94</b>	<b>14.579,36</b>	<b>14.845,86</b>	<b>17.474,13</b>	<b>15.534,81</b>	<b>15.794,20</b>	<b>15.534,53</b>	<b>15.098,75</b>	<b>14.473,85</b>	<b>15.205,59</b>	<b>198.827,96</b>
<b>TOTAL DOS SERVIDORES ATIVOS</b>														<b>7.922.594,95</b>

**Contribuição Patronal - Alíquota Suplementar - Aposentados**

**PMPA**

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	13º SAL/13	dez/13	TOTAIS
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,79	3,79
ATUALIZ./JUROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,39	0,39
<b>TOTAL APOSENT.</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>4,18</b>	<b>4,18</b>
<b>TOTAL SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS</b>														<b>7.922.599,13</b>

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248